



## TERMO ADITIVO Nº 095/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 232/2017, Processo Administrativo nº 204/2017, Pregão Presencial nº 116/2017, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para implantação de Posto de Identificação (Carteira de Identidade).

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Laércio Cintra Nogueira, gestão administrativa 2017/2020, através da **Chefia de Gabinete**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete Natal dos Reis Carvalho Junior, doravante denominado Contratante e a empresa **Prime Negócios Ltda ME**, denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 9ª do contrato original e consonância com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato findando em 30 de novembro de 2017.

2.2. A vigência dá-se a partir de 11 de novembro de 2017.

### **Cláusula 3ª. Disposições Gerais:**

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

### **Cláusula 4ª. Publicidade:**

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.



**GUARANÉSIA**

PREFEITURA DA CIDADE

Guaraniésia, 07 de novembro de 2017

***Laécio Cintra Nogueira***  
***Prefeito do Município***

***Natal dos Reis Carvalho Junior***  
***Chefe de Gabinete***

***Daniel Nakayama Garlatti***  
***Prime Negócios Ltda ME***  
***Contratado***